



PROCESSO Nº 184/13

PROTOCOLO Nº 11.534.089-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 326/13

APROVADO EM 08/08/13

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício n.º 2859/12 - SUED/SEED, de 11/12/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Londrina em 03/08/12, de interesse do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina que, por sua Direção, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – subsequente ao Ensino Médio.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2584/12 de 04/05/12, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – subsequente ao Ensino Médio obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 45/08, pelo prazo de 5 (cinco) anos, partir de 07/01/08, vencendo em 07/01/13.



PROCESSO Nº 184/13

### **1.1 Dados Gerais do Curso (228)**

**Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho

**Eixo tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança

**Carga horária Total do curso:** 1250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1417 horas

**Regime de funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno

**Regime de matrícula:** Semestral

**Número de vagas:** 35 vagas por turma

**Período de integralização do curso:** mínimo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses e máximo de 5 (cinco) anos

**Requisitos de acesso:** Ter concluído o Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

**Modalidade de oferta:** presencial, subsequente ao Ensino Médio.

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança do trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. ( fl 229)



PROCESSO Nº 184/13

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 278)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Est. Polivalente, Ensino Fundamental, Médio e Profissional									
Município: Londrina-PR									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano 2010				
Turno: Noturno					Carga horária: 1500 horas/aula - 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						horas/ aula	horas
		1°		2°		3°			
		T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3						60	50
2	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1	1			80	67
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1					40	33
4	DOENÇAS OCUPACIONAIS			3				60	50
5	ERGONOMIA					3	1	80	67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
7	HIGIENE DO TRABALHO	2		2		2		120	100
8	INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	2					60	50
9	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		3		2		140	117
10	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			3				60	50
11	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO					3	1	80	67
12	PRIMEIROS SOCORROS	2	1					60	50
13	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			4				80	67
14	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO					2	2	80	67
15	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2						40	33
16	SAÚDE DO TRABALHADOR					3		60	50
17	SEGURANÇA DO TRABALHO	4		3	1	3	1	240	200
18	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			2	2	1	1	120	100
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>				<b>1500</b>	<b>1250</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				5		5		200	167



PROCESSO Nº 184/13

### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Gerdau Comercial de Aços S/A
- Pastificio Selmi S/A
- Associação Alphaville Londrina Residencial
- AMCOR Flexibles Brasil Ltda
- ATT – Armazenagem, Transporte e Transbordo Ltda
- Couroada Comercial e Representações Ltda
- Companhia de Cimento Ribeirão Grande
- Fast Gôndolas e Equipamentos Ltda
- Fiação de Seda Bratac S.A.
- Condomínio Shopping Royal Plaza Londrina

### 1.6 Relatório de Autoavaliação

<b>CURSO Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>				
<b>TURNO Noturno</b>				
<b>TURMA Iniciantes no segundo semestre de 2007</b>				
Ano	Semestres	Matriculas	Desistentes	Total
2007	1º	114	11	103
2008	2º	80	8	72
2008	3º	62	0	62

<b>CURSO Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>				
<b>TURNO Noturno</b>				
<b>TURMA Iniciantes no primeiro semestre de 2008</b>				
Ano	Semestres	Matriculas	Desistentes	Total
2008	1º	123	14	109
2008	2º	98	12	86
2009	3º	81	7	74





PROCESSO Nº 184/13

<b>CURSO</b>	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
<b>TURNO</b>	<b>Noturno</b>			
<b>TURMA</b>	<b>Iniciantes no segundo semestre de 2008</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2008	1º	126	31	95
2009	2º	89	8	81
2009	3º	78	6	72

<b>CURSO</b>	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
<b>TURNO</b>	<b>Noturno</b>			
<b>TURMA</b>	<b>Iniciantes no primeiro semestre de 2009</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2009	1º	100	19	81
2009	2º	72	13	59
2010	3º	55	3	52

<b>CURSO</b>	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
<b>TURNO</b>	<b>Noturno</b>			
<b>TURMA</b>	<b>Iniciantes no segundo semestre de 2009</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2009	1º	134	38	96
2010	2º	101	27	74
2010	3º	68	5	63

<b>CURSO</b>	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
<b>TURNO</b>	<b>Noturno</b>			
<b>TURMA</b>	<b>Iniciantes no primeiro semestre de 2010</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2010	1º	82	21	61
2010	2º	55	4	51
2011	3º	48	0	48

<b>CURSO</b>	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
<b>TURNO</b>	<b>Noturno</b>			
<b>TURMA</b>	<b>Iniciantes no segundo semestre de 2010</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2010	1º	82	15	67
2011	2º	58	05	53
2011	3º	46	01	45



PROCESSO Nº 184/13

CURSO	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
TURNO	<b>Noturno</b>			
TURMA	<b>Iniciantes no primeiro semestre de 2011</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2011	1º	74	13	61
2011	2º	58	05	53
2012	3º	48	00	48

CURSO	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
TURNO	<b>Noturno</b>			
TURMA	<b>Iniciantes no segundo semestre de 2011</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2011	1º	84	09	75
2012	2º	66	02	64
2012	3º	61		

CURSO	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
TURNO	<b>Noturno</b>			
TURMA	<b>Iniciantes no primeiro semestre de 2012</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2012	1º	70	22	48
2012	2º	50	07	43
2013	3º	45	04	41

CURSO	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
TURNO	<b>Noturno</b>			
TURMA	<b>Iniciantes no segundo semestre de 2012</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2012	1º	83	18	65
2013	2º	66	12	54
2013	3º	57		

CURSO	<b>Técnico em Segurança do Trabalho (subseqüente)</b>			
TURNO	<b>Noturno</b>			
TURMA	<b>Iniciantes no primeiro semestre de 2013</b>			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2013	1º	70	31	39
2013	2º	41		
2013	3º			



PROCESSO Nº 184/13

### 1.7 – Coordenação do Curso e do Estágio

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Edson Mitsuo Ogaki	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenheiro Civil</li><li>• Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes das disciplinas da Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná – equivalente à Licenciatura Plena do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso e do Estágio</li></ul>

### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n.º 411/12 de 29/10/12, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Sandra Lúcia Martines Rino – licenciada em Letras, Vera Lucia Burque – Licenciada em Pedagogia, Marizete Araldi - Licenciada em Pedagogia, Isabelle Karima Maruch de Castilho e Melo – Licenciada em Educação Artística e como perito Nelson Antonio Duarte Corrêa Engenheiro com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 607/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido Curso.





PROCESSO Nº 184/13

## **2 Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 45/08 de 07/01/08, pelo prazo de 05 anos, a partir da data da Resolução, esgotando seu prazo em 07/01/13.

A coordenação do curso e do estágio assim como os docentes são habilitados para as funções.

O perito da Comissão Verificadora informa que após a leitura do processo e visita “in loco” observou que a proposta pedagógica do curso é voltada para os conhecimentos que ultrapassa os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos e culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho. A instituição possui biblioteca com vasto acervo bibliográfico atualizado e adequado que atende ao curso, assinatura de revistas CIPA e PROTEÇÃO – bem como 1 (um) Laboratório Específico para a Área de Segurança do Trabalho, com materiais adequados para o trabalho pedagógico do referido curso, e também 1 laboratório de Informática com 20 computadores, conectados à internet – Paraná Digital e outro Laboratório de Informática com 10 computadores – PROINFO. Possui também uma quadra esportiva coberta iluminada e uma quadra descoberta.

A Comissão de Verificação é de Parecer Favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização dos estabelecimentos da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.





PROCESSO Nº 184/13

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1417 horas, período mínimo de integralização de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 07/01/13 a 07/01/18.

Após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12 de 06/06/12, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho passou a constar do Eixo Tecnológico: Segurança.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 184/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE